

第 162/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 b) 項和第六款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任 Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira 在澳門科學館股份有限公司擔任職務，自二零零七年五月十六日起為期兩年。

二、為適用上款規定，每月報酬為\$26,400.00（澳門幣貳萬陸仟肆佰元整），財政局繼續承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

二零零七年五月十五日

行政長官 何厚鏞

第 9/2007 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國於一九九九年十月十三日通知作為一九六八年四月二十二日訂於倫敦、莫斯科及華盛頓共繕三份的《關於援救航天員、送回航天員及送回射入外空之物體之協定》保管實體的大不列顛及北愛爾蘭聯合王國政府，有關協定將繼續在澳門特別行政區適用；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國送交保管實體的通知書中、英文文本的適用部分及相應的葡文譯本；

——《關於援救航天員、送回航天員及送回射入外空之物體之協定》的中文正式文本。

上述協定的英文正式文本及相應的葡文譯本公佈於一九六九年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第1024頁至第1027頁。

二零零七年五月十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 6, ambos do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira para exercer funções, em regime de comissão eventual de serviço, no Centro de Ciência de Macau, S. A., pelo prazo de dois anos, com efeitos desde 16 de Maio de 2007.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a remuneração mensal é de \$ 26 400,00 (vinte e seis mil e quatrocentas patacas), cabendo à Direcção dos Serviços de Finanças suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

15 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2007

Considerando que a República Popular da China notificou, em 13 de Outubro de 1999, o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, na sua qualidade de depositário do Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, Regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-Atmosférico, concluído em triplicado em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968, sobre a continuação da aplicação do referido Acordo na Região Administrativa Especial de Macau;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação efectuada pela República Popular da China, nas línguas chinesa e inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada da tradução para a língua portuguesa; e

— o texto autêntico em língua chinesa do Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, Regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-Atmosférico.

O texto autêntico em língua inglesa do referido Acordo, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, de 5 de Julho de 1969, págs. 1024 a 1027.

Promulgado em 16 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.